

**Processo Termo Aditivo: 2023047080**

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2022 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e Futura Participações & Administradora de Imóveis LTDA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2022-A.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, representado por seu Gestor, Dr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: LOCADOR: FUTURA PARTICIPAÇÕES & ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.787/0001-60, situada na Rua F, nº 230, Quadra K, Lote 33, C-1, Alto da Boa Vista, Catalão - GO, CEP: 75.713-165, por seu representante legal **Élcio Augusto de Carvalho**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº M-136.121 SSP-MG e CPF nº 110.501.796-68, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 03 de janeiro de 2022, nos autos da Dispensa de Licitação nº 001/2022- A, oriundo do processo administrativo 2022000057, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de:

a) Imóvel localizado na zona urbana na Rua Ademar Ferrugem, nº 840, Bairro Santo Antônio, Catalão- Go, CEP: 75.701-655, com área total construída e 1.751,60 m², que se destina ao funcionamento da Escola Municipal Gleice Martins do Nascimento, custeada através do Fundo Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **04/01/2024 a 03/01/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

**CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR:**

**4.1.** Em atendimento ao que foi acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **RS 14.966,81** (quatorze mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavo) e valor total de **RS 179.601,72** (cento e setenta e nove mil seiscentos e um real e setenta e dois centavos.).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

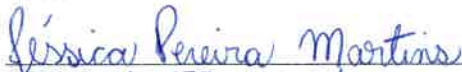
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 26 de dezembro de 2023.

  
Município de Catalão  
Leonardo Pereira Santa Cecilia  
Secretária Municipal de Educação  
Locatário

  
Futura Participações & Administradora de  
Imóveis Ltda.  
Élcio Augusto de Carvalho  
Locador

Testemunhas:

  
CPF nº: 016.855.073-74

  
CPF nº: 0969799158